DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 16/07, a fls. 110 Verso do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 01/08/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – AIRP – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E REFORMADOS DA FREGUESIA DO POCEIRÃO

NIPC – 506 501 620

Sede – Travessa da Escola Primária, C.C.I. – 516, Forninho – Poceirão – Palmela – Setúbal

Direção-Geral da Segurança Social, em 21 SET 2017

Pelo Diretor-Geral

Ana Maria Luís Salgado

Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)

ACC